

Relatório de Formação do Contrato

Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	502266694, Comunidade Intermunicipal do Oeste, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Sim
Tipo Procedimento	Concurso público
Tipo(s) de contrato	Aquisição de bens móveis
Identificação do contrato	Acordo-Quadro para Aquisição e Aluguer Operacional de Veículos Pesados
Objeto do contrato	Acordo-Quadro para Aquisição e Aluguer Operacional de Veículos Pesados
Lotes - Ordem, Designação, Valor máximo de todos os contratos do lote	23, Pesado de mercadorias – Chassis-Cabine com peso bruto superior a 3,5 toneladas e igual ou inferior a 9,5 toneladas com tração 4x2 ou 4x4, Inexistente
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos - Diretiva 2014/24/UE
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 252.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	730 dias
Preço base s/IVA (€)	-
Valor estimado da totalidade do(s) contrato(s) (s/IVA)	0,00 €
Data da decisão de adjudicação	01-02-2024
Data da celebração do contrato	26-03-2024
Fornecedor(es) (cocontratantes) - NIF, Nome, País	504169777, MAN TRUCK & BUS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, Portugal; 503193364, Simopeças - Viaturas de Limpeza Urbana, Lda., Portugal
Membros do(s) Agrupamento(s)	
CPV	34140000-0
CPV Tipo	Principal
CPV Designação	Veículos a motor pesados
CPV Valor	0.00 €
Efetuiu redução do contrato a escrito	Sim
Contrato	Contrato lote 23.pdf

Relatório de Formação de Contrato

Valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos (s/IVA) (€)	-
Informação relevante sobre habilitação do adjudicatário e sobre a prestação de caução	-
Informação relevante sobre factos relativos ao procedimento ou à contratação	-
Informação relevante sobre as fontes de financiamento do investimento	-
Fundamentação para o prazo de vigência (se for superior a 4 anos)	-
Observações	-

Emitido via portal base a 13-02-2026 12:33:56 por Luísa Maria Xavier da Silva Barata.